

REQUERIMENTO Nº 878/2017

Requer informações da Administração Municipal sobre o atendimento do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal no município de Santa Bárbara D'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que, no mês de junho foi aprovado na Câmara de Vereadores a Lei 3.937 de 24 de maio de 2017 que instituiu o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, com o intuito de beneficiar contribuintes em débito com o município;

CONSIDERANDO que em Santa Bárbara d'Oeste, conforme informações da própria Prefeitura, a Dívida Ativa é aproximadamente a R\$ 200 milhões;

CONSIDERANDO que o momento é de crise econômico-financeira e a ordem é conter gastos, reduzindo despesas e a negociação de dívidas com desconto é uma forma de aumentar as receitas municipais;

CONSIDERANDO que dependendo do valor arrecadado ou negociado, os recursos retornam em benefícios para obras e serviços;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) qual foi o montante arrecadado e/ou negociado durante a vigência do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal?;

2º) o montante arrecadado estava dentro da expectativa da Administração Municipal?;

3º) no período, quantos munícipes fecharam acordo com o município através do REFIS? Citar quantidade de pessoas físicas e jurídicas;

PROTOCOLADO 9129/2017 - 18/07/2017 10:01

4º) qual foi o montante recebido com pagamento à vista? O valor representa qual percentual do valor total negociado?;

5º) Dentro os valores recebidos ou negociados, quais foram as formas de pagamento mais requisitadas pelos contribuintes?

6º) O REFIS beneficiou contribuintes com débitos tributários superiores a R\$ 1 milhão. Qual a quantidade de contribuintes que foram beneficiados nessa modalidade do programa?;

7º) desconsiderando os valores negociados com o REFIS/2017, qual é, em valor atualizado, o montante da Dívida Ativa do Município?;

8º) outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de julho de 2017.

Edivaldo Meira
-Vereador-